SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Responsável pela demanda: **Wagner Severgnini**

Matrícula: **14220** E-mail: **wagner.severgnini@cacador.sc.gov.br** Telefone: **(49) 2040-6088**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NEY DOUGLAS BELLO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.**

Tipo de Item:	Tipo de Subitem:	Mês Desejado?	
[] Material	[**X**] Permanente	[] Janeiro	[] Julho
[] Serviço	[] Consumo	[] Fevereiro	[] Agosto
[X] Obra	[] Continuado	[] Março	[] Setembro
[] Soluções de TI	[] Não Continuado	[] Abril	[X] Outubro
[] Permissão de Uso	[] Soluções de TI	[] Maio	[] Novembro
		[] Junho	[] Dezembro

Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato:	Valor Total Estimado:
[] Registro de Preços	[X] Sim	[] Baixa	[**X**] Não	
[x] Contratação	[] Não	[] Média	[] Sim	**R$ 650.000,00**
		[**X**] Alta		

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia habilitada para revitalização do ginásio de esportes municipal Ney Douglas Bello do município de Caçador/SC.

Para atender a demanda, estima-se o valor para construção conforme tabela abaixo. Os itens que compõem o valor referencial e suas respectivas quantidades são detalhados no Orçamento Analítico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL TOTAL
1	Revitalização do ginásio de esportes municipal Ney Douglas Bello.	un.	1	**R$ 650.000,00**

2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

A Entidade Requisitante não exigirá a apresentação de amostras. Contudo, se reserva no direito de realizar visita técnica na fábrica e/ou em obras já executadas pelo vencedor, sob pena de inabilitação caso haja desconformidades.

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

Para determinação do quantitativo e valor da contratação foi elaborado orçamento detalhado, o qual se encontra em anexo a esse Termo de Referência, com base nas determinações do memorial descritivo e projetos.

O referencial empregado para composição do valor de referência da obra foi com base na tabela SINAPI, e nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI e SICRO, pela inexistência dos itens que compõe a obra, foram utilizados referenciais auxiliares, como por exemplo composições de custo baseadas em pesquisa direta de mercado utilizando-se da média, além do sistema ORSE.

A metodologia aplicada para pesquisa de mercado consiste na coleta mínima de três orçamentos por item, dos quais os mais discrepantes foram desconsiderados na realização da média aritmética para composição do valor unitário.

Foi aplicado um BDI nos itens da planilha orçamentária para composição do valor de referência, a partir das recomendações do Tribunal de Contas da União. Essa metodologia para orçamentação seguiu as premissas de uma empreitada por preço unitário, conforme Art. 6, inciso XXV, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

Caçador, 25 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXIA KETLLIN DOS ANJOS GONCALVES
Data: 24/10/2025 14:18:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexia dos Anjos
Diretora de Pesquisa e Inovação
Fiscal da Obra

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER SEVERGNINI
Data: 24/10/2025 18:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wagner Severgnini
Secretário de Esporte e Lazer

ALEXANDRE SCHERMACH:05220928961
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SCHERMACH:05220928961
Dados: 2025.11.04 17:19:23 -03'00'

Alexandre Schermach
Presidente do IPPUC